

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de Jandaia do Sul

Regime ESPECIAL

[Emenda Constitucional nº 99 de 14/12/2017](#)

Atualizada em 07/10/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

| <u>Ordem</u> | <u>Trib. origem</u> | <u>Precatório</u> | <u>Suspensão</u> | <u>Natureza</u> | <u>Orçamento</u> | <u>Data para ordem cronológica</u> | <u>Projudi</u> | <u>Valor deferido</u> | <u>Situação do precatório</u> | <u>Órgão devedor</u> |
|--------------|---------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1 | TJPR | 2019/902007 | | Alimentar | 2020 | 28/06/2019 16:18:33 | 0006013-82.2019.8.16.7000 | R\$ 587.495,24 | PAGO PARCIALMENTE | JANDAIA DO SUL |